

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Setor de Operação, Manutenção e Expansão

Responsável pela Demanda: Jose Segundo Faria

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de fertilizantes, adubos, herbicidas, inseticidas, equipamentos e materiais diversos para manutenção e conservação de áreas verdes e jardins do SAAE de Piumhi/MG.

1.2. Natureza do(s) serviço(s) e/ou material(is):

☐ Serviço não continuado

☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

☒ Material de consumo

☒ Material permanente / equipamento

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

2.1. A aquisição dos materiais é essencial para a manutenção adequada das áreas verdes nos diversos setores do SAAE de Piumhi/MG, garantindo um ambiente limpo, organizado e propício para a execução das atividades da Autarquia.

2.2. A ausência desses materiais comprometerá a conservação das áreas verdes, podendo resultar na degradação paisagística, proliferação de pragas e prejuízos ao bem-estar da população e dos servidores.

3. QUANTIDADE ESTIMADA DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADO:

3.1. A estimativa de quantidade foi realizada com base no histórico de consumo, na necessidade anual da Autarquia e na análise ao estado de conservação dos atuais equipamentos existentes. O detalhamento encontra-se na planilha abaixo, contendo quantitativos, unidades de medida e especificação de cada item.

ITEM	Código	Quant.	Unid.	Especificação do Objeto
01	5789	8	SC	ADUBO 8-28-16 Fertilizante NPK (Nitrogênio, Fósforo e Potássio) 08 - 28 - 16 - 50 KG Fertilizante que contém os principais nutrientes: Nitrogênio, fósforo e potássio em proporções adequadas para um crescimento seguro de suas

				plantas. Ideal para ser aplicado em plantas já formadas. Por se tratar de uma adubação de cobertura, proporciona uma intensificação no vigor, qualidade e resistência do vegetal. Pode ser usado em todos os tipos de plantas.
02	4763	15	SC	ADUBO FOSFATADO 03.17.00 O SUPERFOSFATO SIMPLES, formulação 03.17.00, também conhecido apenas como Super simples (SS), é um fertilizante mineral ou um formulado composto de Fósforo, Cálcio e Enxofre. É um produto de alta eficiência agronômica, principalmente por causa da presença do Fósforo, pois os solos brasileiros em geral, e notadamente o cerrado, apresenta grande deficiência deste mineral, que é muito benéfico para as plantas. Um dos efeitos positivos mais marcantes desse fertilizante fosfatado é o aprofundamento do sistema radicular dos vegetais. Trata-se de um fertilizante granulado e com coloração acinzentada, próprio para aplicação no solo.
03	4765	12	SC	ADUBO GRANULADO CLORETO DE POTÁSSIO KCL 00.00.60 EMBALAGEM SACO 50 KG
04	2335	20	SC	ADUBO NITROGENADO 46.00.00 (UREIA) EMBALAGEM SACO DE 50KG
05	979	12	SC	FERTILIZANTE 100% ORGÂNICO 100% NATURAL EMBALAGEM SACO DE 50KG
06	2334	20	LT	FERTILIZANTE RICO EM AMINOÁCIDO COMPOSTO NUTRICIONAL PARA APLICAÇÃO FOLIAR, RICO EM NUTRIENTES MINERAIS ESSENCIAS PARA UM BOM DESENVOLVIMENTO VEGETATIVO(ESTIMULA DO DESENVOLVIMENTO DE GEMAS). EMBALAGEM 01 LITRO.
07	4764	200	PT	FORMICIDA (ISCA) PARA MATAR FORMIGA GRANULADO PACOTE DE 500 GRAMAS
08	7381	100	M²	GRAMA ESMERALDA PARA JARDIM Deverá vir pronta para plantio.
09	10337	10	UN	HERBICIDA SELETIVO 100ML Especificações Técnicas: - Estado físico: Líquido límpido - Cor: Azul - Odor: Inodoro - pH: 5,5 a 7,5 (solução 1%) - Densidade: 1,02 1,04 g/ml (20°C) - Solubilidade: Solúvel em água - Natureza química: Herbicida do Grupo Químico Imidazolinona
10	4070	40	LT	HERBICIDA GLISOFATO PARA PRAGAS

				SAL ISOPROPILAMINA DE N-(PHOSPHONOMETHYL) GLICINE (GLIFOSATO G/L (36,0 % M/V). INGREDIENTES INERTES 692 g/l (69,2% m/v). EMBALAGEM COM 20 LITROS. OBS: Considerar para o preço unitário o valor de cada litro, devendo, a embalagem a ser fornecida, conter 20 litros.
11	5787	50	LT	HERBICIDA SELETIVO FOLHAS LARGAS
12	5791	10	LT	INSETICIDA PARA CUPIM Ingrediente Ativo: Fipronil 2,5% Grupo Químico: Fenil Pirazol Formulação: Concentrado Emulsionável
13	5788	20	KG	INSETICIDA, (LARGATA DE COQUEIRO) PRINCÍPIO ATIVO CIPROCONAZOL E TIAMETOXAM
14	8327	15	UN	LÂMINA 2 PONTAS PARA ROÇADEIRA LÂMINA 2 PONTAS PARA ROÇADEIRA STIHL FS220 - Espessura: 2mm; - Furo: Ø20 mm - Dimensões da Peça: 35 x 9 x 0,2cm
15	5944	50	LITRO	ÓLEO MINERAL PARA CONTROLE DE PRAGAS, INSETOS E PARASITAS
16	7402	2	UN	PANO DE CAFÉ POLIPROPILENO (POLÍMERO) GRAMATURA: 65G/M² A 115G/M² TAMANHO: 15 X 2,90 M OU SUPERIOR
17	10338	10	UN	PRE FILTRO DE AR PARA ROÇADEIRA FS220 STIHL
18	5956	2	UN	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL 20L PULVERIZADOR COSTAL MANUAL COM TANQU DE CAPACIDADE PARA 20 L. MATERIAL POLIETILENO, PESO MÉDIO DE 3,70KG. BOMBA TIPO PISTÃO, PRESSÃO DE TRABALHO: 6KGF/CM, COMPRIMENTO DA ALÇA: 600MM, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 1.350MM, CINTAS REGULÁVEIS.
19	9770	3	UN	ROÇADEIRA MANUAL, TIPO CORTADOR, MOTOR GASOLINA. O produto deverá atender às seguintes especificações mínimas, podendo ser igual ou superior: Cilindrada: 35,0 cc; Potência motor: 2,3 HP; Peso: 7,5kg; Diâmetro do círculo de corte 420 mm Deverá vir acompanhado de manual de instrução fornecido pelo fabricante. Marca de referência: STIHL, podendo ser de qualidade igual ou superior.

20	7387	2000	UN	SACO PLÁSTICO PRETO APROXIMADAMENTE 18CM X 24CM PARA MUDAS
21	10340	2	UN	SOPRADOR DE FOLHAS COSTAL A GASOLINA O produto deverá atender às seguintes especificações mínimas, podendo ser igual ou superior: Cilindrada (CM³): 56,5 Potência (Kw): 2,5 Vazão de ar (m³/h): 1,260 Velocidade do ar (m/s): 80 Força de sopro (N): 19 Peso mínimo (kg): 9 Nível de Potência sonora máxima dB(a): 110 Deverá vir acompanhado de manual de instrução fornecido pelo fabricante. Marca de referência: STIHL, podendo ser de qualidade igual ou superior.
22	1686	30	SC	SUPER SIMPLES 50KGS SUPER SIMPLES 50kg GRANULADO

3.2. Preliminarmente, estima-se que os materiais a serem adquiridos possam atender à demanda desta Autarquia durante o período de 12 (doze) meses.

3.3. A aquisição está parcialmente planejada no PCA/2025, aprovado pelo Decreto SAAE 02/2025, conforme itens e valores estimados abaixo:

ITEM NO PROCESSO	ITEM NO PCA	CÓDIGO INFORMADO NO PCA	QUANTIDADE ESTIMADA NO PCA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO NO PCA
01	546	5789	8	R\$ 155,00
03	618	4765	12	R\$ 219,80
04	458	2335	20	R\$ 314,18
07	617	4764	10	R\$ 24,50
10	541	4070	40	R\$ 110,00
12	547	5791	10	R\$ 170,00
13	175	5788	20	R\$ 180,00
14	59	8327	15	R\$ 70,00
20	46	7387	2.000	R\$ 0,05

3.3.1. Quanto aos demais itens, a previsão de aquisição não foi prevista no PCA/2025, em razão de equívoco quando da elaboração do PCA. No entanto, a aquisição destes itens se faz necessária a fim de assegurar a continuação da prestação dos serviços de jardinagem das diversas instalações do SAAE de Piumhi-MG, motivo pelo qual serão incluídos no planejamento por meio de decreto de adição ao PCA.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O CONTRATO

4.1. O Contrato poderá ser substituído pela NAF – Nota de Autorização de Fornecimento, acompanhada do empenho, nos termos art. 95 da Lei 14.133/2021.

4.2. Pretende-se que o contrato e/ou a emissão de NAF, seja assinado/emitida até o dia 31 de março de 2025, a fim de garantir o fornecimento dos materiais sem atraso e evitar a descontinuidade dos serviços de jardinagem.

5. RESULTADOS ESPERADOS / OBJETIVOS:

5.1. Com a aquisição dos materiais, espera-se:

- I. Manutenção adequada dos espaços verdes da Autarquia;
- II. Controle eficiente de pragas e ervas daninhas;
- III. Preservação da qualidade paisagística das unidades do SAAE de Piumhi/MG;
- IV. Melhoria na imagem do SAAE de Piumhi-MG junto à população local.

6. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

6.1. O(a) Sr(a). José Segundo Faria, Chefe do Setor de Operação, Manutenção e Expansão, ou quem vier a substituí-lo(a), ficará responsável pela gestão do contrato, nos termos do art. 14, Inciso IV, da Lei 14.133/2021.

6.2. O(a) Sr(a). José Wilson de Oliveira, Chefe da Seção de Redes, Ramais e Elevatórias, ou quem vier a substituí-lo, ficará responsável pela fiscalização do cumprimento do contrato e atestará o recebimento dos serviços, nos termos do artigo 25 da Lei 14.133/2021.

Piumhi-MG, 14 de fevereiro de 2025.

José Segundo Faria

Chefe do Setor de Operação, Manutenção e Expansão

À Autoridade Superior.

Aprovado () Não Aprovado ()

Eduardo de Assis

Diretor Executivo